



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2486/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **FABIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, estatutário, matrícula nº 8973-7, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto à Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 novembro de 2023.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito